



Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO



REQUERIMENTO

Nº 14/85

APROVADO

Providencie-se a respeito
Sala das Sessões 21 de 02 de 1985.


PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Superintendente do Serviço de Água e Esgôto de Pirassununga, com o conhecimento e aprovação do senhor/Prefeito Municipal, adotou medidas no tocante à distribuição/das contas mensais de água da autarquia, através da rede bancária local, com exceção de três bairros.

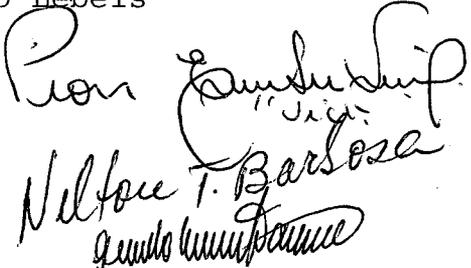
Tal medida não recebeu boa receptividade / por parte dos senhores contribuintes, que agora, são obrigados a irem aos bancos, primeiramente, para saberem o valor a ser pago e depois para efetuarem o pagamento na data aprezada.

Essa medida foi tomada isoladamente pelo Superintendente do "SAEP", sem o conhecimento dessa Casa de Leis, que é quem representa o povo corimbata. Assim, essa atitude / também é por nós repudiada, uma vez que trará sérios aborrecimentos aos contribuintes que não possuem contas bancárias.

Requeiro, pois, a V. Exa. que a Presidência, adote medidas, no sentido de ser publicado no jornal "O Movimento" matéria versando que este Poder Legislativo Municipal / não participou dessa decisão tomada pelo Senhor Superintendente do SAEP.

Sala das Sessões, 20/Fevereiro/1985.-


Benedito Geraldo Lebeis
Vereador


Orlando

Nilton T. Barbosa
quinto suplente